



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

Gabinete da Presidência

Vereador Maurisfran Santos do Nascimento

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

REQUERIMENTO nº 046

Câmara Municipal de Ilha Comprida

APROVADO

Votos Favoráveis:

08

Votos Contrários:

00

Data:

20/03/2017

Presidente da Câmara

CONSIDERANDO-SE as informações contidas na MENSAGEM – OF. GP. Nº 034/2017 – onde o senhor Prefeito Municipal de Ilha Comprida, através de seu corpo técnico, informa que o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), solicitado no corpo do projeto de Lei nº 034/2017, teria como objeto o pagamento de dívidas contraídas e não pagas junto **ao INSS**, no valor de R\$ 1.645.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil reais), **ao FGTS**, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), **a Sabesp**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **e a Elektro**, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

CONSIDERANDO-SE ainda, sem deixar de destacar a gravidade do acúmulo das demais dívidas, especialmente as que se referem ao INSS e ao FGTS, que o município de Ilha Comprida, através da Lei 429 de 27 de dezembro de 2002, instituiu a **contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública**, taxa cobrada mensalmente direto na conta de energia elétrica de todos usuários dos serviços da empresa concessionária, Elektro, e cujos recursos têm a precípua função de custear as despesas do município com energia elétrica, a teor do que dispõe o parágrafo único do artigo 1º de referida Lei.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

Gabinete da Presidência

Vereador Maurisfran Santos do Nascimento

REQUEIRO, obedecidas as formalidades regimentais e ouvindo o douto e soberano plenário, se aprovado for, que officie-se o DD. Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR:

1. Para que forneça a esta Casa extrato detalhado dos valores recebidos a título de contribuição para custeio de iluminação pública (CIP), no ano de 2016, com base na Lei Municipal 429/2002, bem como os respectivos valores mensais, de janeiro a dezembro de 2016, das contas de energia elétrica do município.

Plenário dos Emancipadores, 20 de março de 2017.

MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO
Vereador - PSB